CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 11/2014

Lido no Expediente da Sessão
do dia 04/11/14
Secretário

SÚMULA: "Dispõe sobre a inscrição, nas placas comemorativas e de inauguração das obras municipais, dos nomes dos parlamentares da legislatura contemporânea à finalização da obra."

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do plenário seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - As placas comemorativas de inauguração de obras públicas municipais de qualquer natureza, que o Poder Executivo venha a instalar, deverão conter, além da praxe adotada pelo Executivo, os nomes de todos os vereadores da Legislatura da época da finalização da obra.

Art. 2º - os nomes dos vereadores serão ordenados em lista, constando em primeiro o nome do presidente da Câmara, em segundo o do vice-presidente, em terceiro o do 1º secretário e os demais em ordem alfabética.

Art. 3º - As placas comemorativas ou inaugurais de obras públicas municipais já apostas, deverão ser corrigidas para constar os nomes dos vereadores na forma do artigo 2º.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aprovado em 12/11/14 Discussão
Por pelo prazo
Sala das Sessões, 12/11/14
Presidente

Aprovado em 12/11/14 Discussão
Por pelo prazo
Sala das Sessões, 12/11/14
Presidente

Campo Magro, 25 de setembro de 2014.

TADEU BOZA
Vereador

GUSTO JUNINHO
Vereador

ARVINHO
Vereador

PROF. VALDIR COSTA
Vereador

SILVANO DALL'AGNOL
Vereador

AMARILDO
Vereador

ADEILSON GORDO
Vereador

ARLEI DE LARA
Vereador

CRISTINA BALESTRA
Vereadora

LOURIVAL MOTORISTA
Vereador

ZEZINHO DA BETE
Vereador

Rua Silvestre Jarek, 120 - Centro - 83535-000 - Fone: (41) 3677-1253
Campo Magro - PR - e-mail: contato@camaradecampomagro.pr.gov.br

JUSTIFICTIVA

O fato de colocar nas placas de inauguração o nome dos vereadores da atual legislatura é uma forma de eternizar a participação dos *edis* na história da cidade, no momento em que a história acontece.

Mesmo não sendo responsáveis diretos pelas intervenções, os vereadores tem fundamental participação nas obras e na vida da cidade, visto que cumprindo seu mister, viabiliza e/ou obstaculiza ações do executivo.

Ressalto que o projeto não é promoção pessoal, mas valorização do trabalho da Casa, já que o Legislativo sempre está participando de todo processo construtivo da cidade.

Contando com a compreensão dos pares, é o presente projeto para apreciação e aprovação, para que, com sua aprovação, possamos fazer eternizar a participação na construção da história de Campo Magro.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2014.

TADEU BOZA
VEREADOR